

**EDITAL Nº 001/2026/FCS/UFLA**  
**26 de janeiro de 2026**

**Cronograma**

Etapa	Período
Publicação do Edital	26/01/2026
Fase de inscrições	26/01 a 13/02/2026
Resultado da Homologação de Inscrições	19/02/2026
Divulgação lista de votantes	20/02/2026
Interposição de recursos contra a lista de votantes	23 a 25/02/2026
Eleição	26/02/2026
Resultado Preliminar	27/02/2026
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	02 a 03/03/2026
Resultado Final	04/03/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 039, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, torna público o Edital para candidatura e eleição de docente e de técnico-administrativo(a), lotados na Faculdade de Ciências da Saúde, para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato do(a) docente e do(a) técnico-administrativo(a) representantes da FCS na CPA será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma recondução.

**1.2** As atribuições dos representantes da FCS na CPA estão previstas na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 071, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**1.3** O início do exercício dos cargos se dará assim que a Portaria de nomeação assinada pelo Reitor seja publicada.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante docente da FCS na CPA, os docentes que pertençam ao quadro efetivo e sejam integrantes da FCS.

**2.2** Poderão se candidatar ao cargo de representante técnico-administrativo(a) da FCS na CPA, os técnico-administrativos que pertençam ao quadro efetivo e sejam integrantes da FCS.

## **3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES.**

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral, a Comissão designada pelo Diretor da FCS, através da Portaria FCS nº 78, de 10 de dezembro de 2025, disponível e publicada no SEI/UFLA, sendo integrada por Clara Gavião Prado (técnica-administrativa da Coordenadoria de Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde), Priscila Carneiro Valim Rogatto (docente do Departamento de Educação Física) e Bárbara Gomes Ribeiro (discente do curso de Graduação em Educação Física Bacharelado), sob a presidência da primeira.

3.2 Caberá à Comissão do Processo Eleitoral:

I – Elaborar e divulgar o Edital;

II – Receber e homologar as inscrições;

III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

IV - Elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);

V – Homologar o resultado;

VI – Avaliar os recursos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 13 de fevereiro de 2026, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**4.2** A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido com a indicação do(a) candidato(a) ao cargo específico, e, enviado ao e-mail da FCS (fcs@ufla.br) com o assunto: EDITAL 001/2026/FCS/UFLA.

**4.3** No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que está de acordo com o termo de aceitação da investidura no cargo, caso seja eleito(a).

**4.4** O formulário, para ter validade, deverá ser preenchido e assinado digitalmente, por meio do SOU GOV e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.5** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos através do site da FCS. A divulgação dar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2026.

#### **5. DA ELEIÇÃO**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.

**5.2** A votação ocorrerá por meio da plataforma eletrônica da UFLA (Helios volt), por escrutínio secreto, no dia 26 de fevereiro de 2026, das 8 horas às 17 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo da FCS.

**5.4** No dia 20 de fevereiro de 2026, será realizada a divulgação prévia da lista de votantes na página eletrônica da FCS ([fcs.ufla.br](http://fcs.ufla.br)).

**5.5** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

**5.6** Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.

**5.7** Não serão permitidos: voto por procuraçāo ou cumulativos.

**5.8** A apuração será realizada ao término da eleição.

**5.9** O(A) docente e o(a) técnico-administrativo(a) representante da FCS serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. Os representantes suplentes serão os segundos colocados.

**5.10** Em caso de empate, serão eleitos os candidatos com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos os mais idosos, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

**5.11** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção de voto em branco. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

## **6. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada ao e-mail da Faculdade de Ciências da Saúde ([fcs@ufla.br](mailto:fcs@ufla.br)).

**6.2** O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2026, na página da

FCS/UFLA.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 02 e 03 de março de 2026, diretamente à Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, técnica Clara Gavião Prado (clara.prado@ufla.br), com cópia para os demais membros (barbara.ribeiro2@estudante.ufla.br e valimrogatto@ufla.br), através do formulário de interposição de recurso (Anexo II).

**7.2** As respostas aos recursos serão publicadas no dia 04 de março de 2026 no site da Faculdade de Ciências da Saúde.

## 8. DO RESULTADO FINAL

**8.1** O resultado final será homologado pela Comissão Escrutinadora no dia 04 de março de 2026, e divulgado pela Secretaria Integrada da FCS.

**8.2** O resultado final será enviado pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde à Reitoria, para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação dos novos membros.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral e pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 26 de janeiro de 2026.

**LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL**  
**Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Representante:  Docente  TAE

CPF:	Telefone: <input type="checkbox"/>
Lotação na UFLA:	SIAPE:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital FCS nº 001/2026**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição  DEFERIDA  INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

## **ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO  
PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE  
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE  
AVALIAÇÃO**

**Nome:** \_\_\_\_\_

Representante: ( ) Docente ( ) TAE

CPF:	Telefone: ( )
Lotação na UFLA:	SIAPE:

### Justificativa:

---

---

Lavras, de de 2026.

## Assinatura

## **PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

**Observação:**

Lavras, de de 2026.

Presidente da Comissão Escrutinadora